



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 70/24

Itaú de Minas, em 22 de Maio de 2024.

**Exmo. Sr.
Dr. Alan Carrijo Ramos
DD. Promotor de Justiça da Comarca
Pratápolis – MG**

Prezado Senhor.

Para conhecimento e efetivação das medidas que julgar pertinente, e em atendimento a determinação da Corregedoria desta Casa Legislativa, encaminhamos cópia do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI n.01/24 que “Apura a responsabilidade acerca da notícia falsa com Título de Capa “CÂMARA APROVA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE UAI EM ITAÚ, publicada pelo Jornal “Folha da Manhã” de Passos e pelo Site “Clic Folha”.

O referido processo está disponível pelos links:

- a) https://sapl.itaudeminas.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/2395/cei_01-2024_-_folha_da_manha_-_peca_inicial.pdf
- b) <https://sapl.itaudeminas.mg.leg.br/materia/2395/documentoacessorio>

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE